
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2024 – GP CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Portaria de Diária nº 013/2024 – GP Carnaúba dos Dantas/RN,
de 18 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são
conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sr. JOSÉ RONALDO DANTAS, lotado na
Secretaria de Saúde, como motorista, **meia diária**, na
importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) no valor unitário de
R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar
para a cidade de Natal/RN, no dia 18/03/2024. A diária tem
com objetivo suprir as despesas durante a viagem a serviço
do Gabinete do Prefeito.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7CCDD23D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>